



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

## REQUERIMENTO

### SERVIÇOS DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA DA AEROGARE CIVIL DAS LAJES

Considerando que em todos os aeroportos é necessário haver um serviço de segurança aeroportuária, para diminuir os riscos e perigos de passageiros e das próprias estruturas aeroportuárias;

Considerando a obrigatoriedade de todos os passageiros e trabalhadores da estrutura dos aeroportos serem verificados pelos referidos serviços de segurança aeroportuária;

Considerando que, nos Açores, os aeroportos e aeródromos geridos pela Região concessionam os serviços de segurança aeroportuária;

Considerando que nos picos de afluência de voos, e conseqüentemente de passageiros, terão os serviços de segurança aeroportuária de dar rápida resposta ao controlo de segurança;

Considerando particularmente a aerogare civil das Lajes, na ilha Terceira, em que existem dois equipamentos de raio-x para verificações de segurança;

Considerando que, mesmo nos picos de afluência de voos, apenas um dos equipamentos está geralmente a ser utilizado;

Considerando que esse facto causa constrangimentos aos passageiros, pelo facto de não ser feito o controlo de segurança com a rapidez necessária, causando atrasos aos passageiros;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos trabalhadores e passageiros utilizam diariamente os equipamentos de raio-x dos serviços de segurança aeroportuária da Aerogare Civil das Lajes?



Grupo Parlamentar CHEGA

2. Com que frequência são utilizados os dois equipamentos de raio-x existentes na Aerogare Civil das Lajes?
3. Por que razão não são utilizados os dois equipamentos de raio-x, principalmente quando existem vários voos (domésticos e nacionais) em simultâneo?
4. O Governo Regional tem conhecimento de constrangimentos naquele serviço de segurança aeroportuária?
5. Cópia do contrato de prestação de serviços de segurança aeroportuária na Aerogare Civil das Lajes.

**Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 2024**

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores**

**José Pacheco**

**Olivéria Santos**

**Francisco Lima**



Grupo Parlamentar CHEGA

*Hélia Cardoso*

**Hélia Cardoso**

*José Paulo Sousa*

**José Paulo Sousa**